

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE**  
**CNPJ – 01.625.921/0001-02**  
**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**  
**SETOR DE CONTABILIDADE**

---

Ilmo. Senhor  
**VALDERLY PEREIRA DA SILVA**  
Presidente da Câmara Municipal

Conforme solicitado, segue dotação orçamentária referente ao objeto Contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria em gestão de recursos Humanos, em caráter complementar/suplementar, para atender a demanda da Câmara Municipal de Governador Nunes Freire/MA, a fim de atender as necessidades desta Câmara Municipal.

Informamos a existência de dotação orçamentária para a referida despesa, conforme abaixo:

**Órgão: 01.00 – Poder Legislativo**

**UNIDADE ORÇAMENTARIA: 01.01 Câmara Municipal**

**PROJETO/ATIVIDADE: 01.031.0001.2.001 Manutenção e funcionamento do Legislativo**

**CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica**

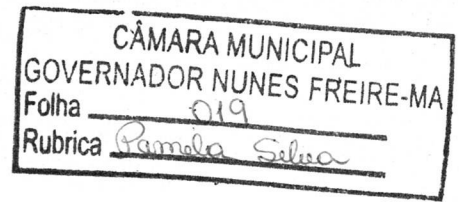
**VALOR SUPLEMENTADO: ( ) SIM ( X ) NÃO**

Governador Nunes Freire - MA, 10 de fevereiro de 2022.

Atenciosamente,

---

**CARLOS WILSON SANTOS CORREA**  
**MA-014844/O**



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE**  
**CNPJ – 01.625.921/0001-02**  
**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**

**DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS**

Eu, **VALDERLY PEREIRA DA SILVA**, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do Art. 16 da Lei Complementar 101 de 04 de Maio de 2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, **DECLARO** existir adequação orçamentária e financeira para atender o presente objeto, cujas despesas serão empenhadas nas Dotações Orçamentárias:

**Órgão: 01.00 – Poder Legislativo**

**UNIDADE ORÇAMENTARIA: 01.01 Câmara Municipal**

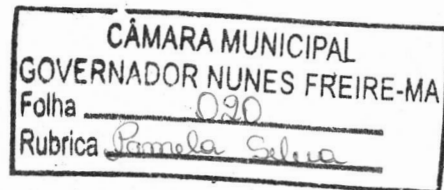
**PROJETO/ATIVIDADE: 01.031.0001.2.001 Manutenção e funcionamento do Legislativo**

**CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica**

As referidas despesas estão adequadas a Lei Orçamentária Anual, compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Atribui-se um custo estimado de **R\$ 58.000,00 (Cinquenta e Oito Mil Reais)**.

Governador Nunes Freire - MA, 10 de fevereiro de 2022.

**VALDERLY PEREIRA DA SILVA**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**

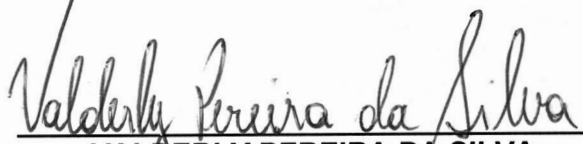


**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE**  
**CNPJ – 01.625.921/0001-02**  
**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**

**DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**

Na qualidade de ordenador de despesas, declaro, para os efeitos dos incisos I e II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa relativa à Contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria em gestão de recursos Humanos, em caráter complementar/suplementar, para atender a demanda da Câmara Municipal de Governador Nunes Freire/MA, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), sendo que a mesma não ultrapassará os limites estabelecidos para o exercício financeiro de 2022.

Governador Nunes Freire - MA, 10 de fevereiro de 2022.

  
**VALDERLY PEREIRA DA SILVA**  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL





CÂMARA MUNICIPAL	
GOVERNADOR NUNES FREIRE-MA	
Folha	021
Rubrica	Pamela Silva

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE**  
**CNPJ – 01.625.921/0001-02**  
**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**


**DECLARAÇÃO SOBRE ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO**

Declaro, para os fins no inciso I do artigo 16 da Lei Complementar n.º 101 de 04 de Maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, a estimativa de impacto orçamentário-financeiro da Contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria em gestão de recursos Humanos, em caráter complementar/suplementar, para atender a demanda da Câmara Municipal de Governador Nunes Freire/MA, tem índice de comprometimento orçamentário-financeiro no exercício de 2022, conforme planilha abaixo:

<b>TOTAL DA DESPESA ORÇADA PARA O EXERCÍCIO 2022</b>	<b>R\$ 2.428.400,00</b>
<b>ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO PRETENDIDA</b>	<b>R\$ 58.000,00</b>
<b>PERCENTUAL DO IMPACTO DA CONTRATAÇÃO ESTIMADA SOBRE A DESPESA ORÇADA PARA O EXERCÍCIO.</b>	<b>2,38%</b>

Declaramos ainda, que a referida despesa não causará impacto orçamentário nos dois exercícios subsequentes.

Câmara Municipal de Governador Nunes Freire/MA, em 10 de fevereiro de 2022

  
**VALDÉRLY PEREIRA DA SILVA**  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

